

DECRETO Nº 29.557/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 22/2016 de 19/02/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte à **Neuza do Rosario de Barros** com percentual de 100%, esposa do ex-servidor **Mario José da Rocha**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 1.149,16** (mil cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), em razão do beneficiário **Willian Barros da Rocha** ter atingido maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas